



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

## Estado de Minas Gerais

### **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº. 013/2014**

#### **“Dispõe sobre exoneração de Servidor.**

O Presidente da Câmara Municipal de Caparaó, Paulo Ananias Campos, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

**Art. 1º.** Fica exonerado o Sr. Adilson da Silva, do cargo de Assessor Contábil, desta Casa Legislativa.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 31 de dezembro de 2014.

**Paulo Ananias Campos**  
Presidente da Câmara

Este texto não substitui o publicado na LOM, conforme Art. 104, caput, da Lei Orgânica do Município de Caparaó